

Ata da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, realizada em 02 (dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco)

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), a Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, sob a presidência do senhor vereador José Raurício Justino da Silva e a presença dos vereadores; Cassia Barbosa Cabral Oliveira, Claudio Dias de Lima, Ivo Barbosa dos Santos e Raimundo José Barbosa. Reuniram-se em Sessão Plenária Ordinária no salão de reunião de sua sede própria, à Rua Osvaldo Rocha, nº 27, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. Havendo número legal, o senhor presidente proferindo as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS” declarou aberta a sessão, desejando votos de boas-vindas aos senhores vereadores e funcionários presentes. Em seguida teve início o **PEQUENO EXPEDIENTE** onde o senhor presidente pediu a 1ª (primeira) secretária a vereadora Cassia Barbosa Cabral Oliveira que realizasse a leitura da ata da sessão anterior, a leitura da ata foi realizada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo o senhor presidente abriu a **ORDEM DO DIA** e pediu a 1ª (primeira) secretária Cassia Barbosa Cabral Oliveira que realizasse a leitura do **Projeto de Lei nº 012/2025**; que “**Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Santo Antonio dos Lopes para o exercício financeiro 2026 e dá outras providências**”. Na sequência o senhor presidente colocou em votação nominal em **Regime de Urgência** o **PROJETO DE LEI Nº 012/2025 COM BASE NO ART.º 124, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA** que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente franqueou a palavra ao **Dr. ° Pedro Henrique Farias Dias** para dar esclarecimentos sobre o projeto de lei, após fazer uso da palavra, perguntou aos vereadores se possuíam alguma dúvida pelo que os vereadores não apresentaram questionamentos. Dando continuidade, o senhor presidente colocou em votação

nominal o **Projeto de Lei Nº 012/2025**, que “**Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Santo Antonio dos Lopes para o exercício financeiro 2026 e dá outras providências**”. O projeto foi aprovado por maioria absoluta. O senhor presidente encerrou a ORDEM DO DIA e teve início o **GRANDE EXPEDIENTE** onde a palavra foi franqueada aos senhores vereadores pelo que nenhum vereador fez uso da palavra. Por último o senhor Presidente José Rauricio Justino da Silva proferindo as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" declarou encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada porque de Direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, 02 (dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte cinco).